



PORTARIA N° 51/2017

"Dispõe sobre a designação de  
Servidor Público Municipal e dá  
outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1° - DESIGNAR a servidora municipal ELIANA LOPES PEREIRA DE QUADRA, ocupante do cargo de provimento de professor, para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA REME.**

**Art. 2° - Fica concedido ao servidor, ora designada, a função gratificada - "FG", 20%.**

**Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.**

Prefeitura do Município de Paranhos, em 10 de janeiro de 2017.



**DIRCEU BETTONI**

**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 51/2017

"Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Betttoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora municipal **ELIYNA LOPEZ PEREIRA DE QUADRA**, ocupante do cargo de provimento de Professor, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA RBME**.

Art. 2º - Fica concedido ao servidor, ora designada, a função gratificada - "FV", 20%.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e atixação no Arquivo da Prefeitura, Prefeitura do Município de Paranhos, em 10 de janeiro de 2017.

DIRCEU BETTONI  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 48/2017

"Dispõe sobre a Servidora Pública Municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Betttoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir a servidora municipal **PAULA**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 47/2017

"Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Betttoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor municipal **GILBERTO DEMININI PINO**, ocupante do cargo de provimento de Assistente Administrativo, nível III, para exercer o cargo de **Secretário da Escola Municipal Doutor Márcio Salto**.

Art. 2º - Fica concedido ao servidor, ora designada, a função gratificada - 25% conforme a Lei 558/2015 artigo 20 § 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e atixação no Arquivo da Prefeitura, Prefeitura do Município de Paranhos, em 02 de janeiro de 2017.

DIRCEU BETTONI  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 49/2017

"Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Betttoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora municipal **EMILY SUZUI**, ocupante do cargo de provimento de Agente Administrativo, nível III, para exercer o cargo de **Secretária das Escolas Rurais do**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 53/2017

"Dispõe sobre a licença para trato particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Betttoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Com fundamento na LEI COMPLEMENTAR Nº 558/2015, **CONCEDER** licença pelo período de 2 (dois) para tratar de assuntos particulares ao servidor público municipal pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

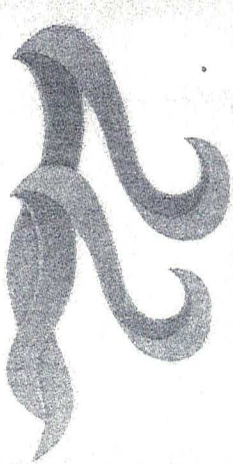
**Isauro Guilherme Kotz**, ocupante do cargo de provimento efetivo de vigia, Nível II, lotado na secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo Único** - O período concessivo da referida licença será de **16/01/2017 a 16/01/2019**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e atixação no Arquivo da Prefeitura, Prefeitura do Município de Paranhos, em 16 de janeiro de 2017.

Registre-se. Cumpra-se.

DIRCEU BETTONI  
PREFEITO MUNICIPAL



A.N.O.S

Gazeta